



- NOTAS:
- 1 - PARA NOTAS, SEÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL ESQUEMÁTICA, VER DESENHO DE-15.16.602-Q07/102;
 - 2 - PARA SEÇÃO LONGITUDINAL ESQUEMÁTICA DO CANAL DE DRENAGEM, VER DESENHO DE-15.16.602-H06/102;
 - 3 - O ATERRAMENTO COMPLEMENTAR DEVERÁ SER EXECUTADO AO MESMO TEMPO QUE O ATERRAMENTO PRINCIPAL E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DE COMPACTAÇÃO;
 - 4 - A REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA COM DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,005m/m EM DIREÇÃO AO CANAL.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	CÓDIGO	OBJETO
R E V I S Õ E S				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

Consórcio Elo Norte

PROJ.	ROGÉRIO NOGUEIRA CAMARGO	JUN/13
COORD. ÁREA	DEBORA NOGUEIRA TARGAS	
COORD. PROJ	ETTORE J. BOTURA	
RESP. TEC.	ETTORE J. BOTURA	CREA: 060044027

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DA DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S. A., E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS.
 A LIBERAÇÃO OU A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTES DOCUMENTOS NÃO EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DERSA Desenvolvimento Rodoviário S. A.

EMPREENDIMENTO:	RODOANEL MÁRIO COVAS - TRECHO NORTE	TRECHO:	16	SUBTRECHO:	602
OBJETO:	SEÇÃO TRANSVERSAL				
LOCAL:	DEPÓSITO DE MATERIAIS EXCEDENTES (DME) - CANAIS DE DRENAGEM				
LOCAL:	MINERADORA FELICIO				

ESC:	1:200	LOTE:	16	CÓDIGO:	DE-15.16.602-H05/102	REVISÃO:	A
		PROJ.:	077				